



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR  
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br  
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº. 109/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de adequação das relações de trabalho dos servidores, as disposições constantes da Lei Municipal nº. 90/97 (ESMUS) e aos princípios da transparência e da legalidade,

### RESOLVE

DESIGNAR a partir do dia 10 de novembro de 2011, a servidora municipal, Sra. Jocimar Aparecida de Souza, Professora, portadora da CTPS nº. 95275 Série 00052PR, para exercer a função de Assessora Pedagógica, concedendo-lhe uma Gratificação de Tempo Integral fixada em 100% do nível do seu vencimento por uma carga horária de 40 horas semanais.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de novembro de 2011.

Valter Abras  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Jornal do Paraná  
Em 29/11/2011  
nº edição 661